



PROJETO DE LEI nº 063/2018

Origem: Poder Executivo

Autoriza o Poder Executivo a incluir META/AÇÃO na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2019 e na Lei Orçamentária Anual de 2019, no montante de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), e dá outras providências.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir META/AÇÃO na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2019 (Lei Municipal nº 1.585, de 19/09/2018) e na Lei Orçamentária Anual de 2019 (Lei Municipal nº 1.600, de 20/11/2018), no montante de **R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais)**, destinada a construção de Centro Comunitário na localidade de Engenho Velho, neste Município, observada, para tanto, a seguinte classificação orçamentária:

Órgão: 05 – SECRETARIA DE OBRAS, TRÂNSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unid. Orçam.: 001 – SECRETARIA DE OBRAS, TRÂNSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS
Função: 0004 – Administração
Subfunção: 0122 – Administração Geral
Programa: 0009 – Edificações Públicas
Meta/Ação: 1007 – CONSTRUÇÃO DE CENTRO COMUNITÁRIO DE ENGENHO VELHO
Objetivo: Esta Meta/Ação tem por objetivo a construção de um pavilhão, medindo 252,44m², na localidade de Engenho Velho, neste Município, para servir de Centro Comunitário daquela comunidade.
Elem. Despesa: 3.44.90.51.00.00.00.00.0001 – OBRAS E INSTALAÇÕES. R\$ 125.000,00

Art. 2º. Servirão de recursos para atender o disposto no art. 1º desta Lei, a **redução**, em igual valor, da seguinte dotação orçamentária do exercício de 2019, ligada a mesma fonte de recursos, Fonte: 0001 - RECURSOS LIVRES:

Órgão: 05 – SECRETARIA DE OBRAS, TRÂNSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unid. Orçam.: 05.001 – SECRETARIA DE OBRAS, TRÂNSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS
Projeto/Atividade: 05.001.0026.0782.0010.1006 – AQUISIÇÃO VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIP. RODOVIÁRIOS
Elem. Despesa: 3.44.90.52.00.00.00.00.0001 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. R\$ 125.000,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passa Sete/RS, aos 06 dias do mês de dezembro de 2018.

Bertino Rech
Prefeito Municipal



JUSTIFICATIVA
PROJETO DE LEI nº 063/2018
Origem: Poder Executivo

Colenda Câmara:

Dentre as metas da administração pública municipal está a construção do Centro Comunitário da localidade de Engenho Velho, o qual, apesar de previsto na Lei Orçamentária Anual de 2018, não foi possível executar devido a recessão econômica que assolda o País, resultando, por consequência, na escassez de recursos públicos para investimentos.

Surgiu, porém, a possibilidade de se realizar a obra com recursos orçamentários da LDO e LOA de 2019, período esse em que se espera uma melhora no fluxo de receitas do Município.

E para isso, indispensável a inclusão de META/AÇÃO na LDO e LOA de 2019, utilizando-se, como fonte de recursos para sua cobertura, a redução de outra dotação orçamentária do mesmo exercício de 2019, ligada a mesma fonte de recursos, Fonte: 0001 - Recursos Livres.

Desta feita, submeto a apreciação do Legislativo Municipal este Projeto de Lei, solicitando, desde logo, que seja analisado e votado no regime de **urgência**, previsto no art. 41 da Lei Orgânica Municipal, a fim de que possamos formalizar a inclusão da referida Meta/Ação na LDO 2019 e LOA 2019, e, por consequência, darmos início ao processo de licitação da obra ainda no presente exercício de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passa Sete/RS, aos 06 dias do mês de dezembro de 2018.

Bertino Rech
Prefeito Municipal